



REGULAMENTO

Prêmio “Caio Pagano” Prêmio “Régis Duprat” Prêmio “Ricardo Kubala”

A premiação de discente do Departamento de Música da FFCLRP-USP tem como objetivo reconhecer o seu mérito artístico e acadêmico. Anualmente, serão escolhidos por meio de um processo seletivo, os(as) alunos(as) com o maior destaque nas áreas de:

- Concerto com Orquestra – Prêmio “Caio Pagano” – solista da USP Filarmônica
- Música de Câmara – Prêmio “Ricardo Kubala” – melhor grupo de música de câmara
- Pesquisa/Trabalho Acadêmico – Prêmio “Régis Duprat” – melhor trabalho acadêmico

1. Categorias

- A. Concerto com Orquestra:** execução de um movimento de concerto para instrumento e orquestra (com cadência, se aplicável) ou excertos operísticos para voz. A peça será de livre escolha do(a) aluno(a);
- B. Música de Câmara:** execução de um movimento de peça de música de câmara com, no mínimo, três e, no máximo, dez integrantes. A peça será de livre escolha do(s) grupo(s);
- C. Pesquisa/Trabalho Acadêmico:** trabalho de iniciação científica, artigo, trabalho de conclusão de curso e similares.

2. Premiação

- Na categoria **A**, o(a) vencedor(a) receberá um certificado de mérito artístico e a oportunidade de se apresentar como solista da USP Filarmônica na programação do ano vigente do concurso ou ano subsequente (de acordo com a disponibilidade da orquestra), com a possibilidade de gravação audiovisual do concerto;
- Na categoria **B**, o(s) grupo(s) vencedor(es) receberá(ão) a certificação de mérito artístico e a oportunidade de realizar um recital completo de música de câmara em um dos teatros da USP ou parceiros com a orientação dos docentes do Departamento de Música da FFCLRP-USP, com a possibilidade de gravação audiovisual do recital;



**DEPARTAMENTO DE MÚSICA
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**



- Na categoria **C**, os(as) vencedores(as) receberá(ão) um certificado de mérito acadêmico e a oportunidade de publicar um artigo junto à Revista da Tulha sob a orientação de um docente do Departamento de Música.

3. Pré-requisitos

- Todos os integrantes do grupo devem ser alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos do Departamento de Música da FFCLRP-USP e estar com a matrícula ativa, não trancada;
- Participantes podem se inscrever em uma, duas ou nas três categorias;
- Não ter sido vencedor(a) da mesma categoria em edições anteriores.

4. Repertório

Categorias A e B – O repertório escolhido para o acompanhamento da Orquestra USP Filarmônica será avaliado no período de inscrição, cabendo à Direção Artística da USP Filarmônica avaliar a questão dos direitos autorais e disponibilidade de partes orquestrais. Se houver impedimento a inscrição poderá ser indeferida. Sugere-se, verificar com a organização do concurso a aplicabilidade do repertório escolhido no período pré-inscrição. Recomenda-se também, não obrigatoriamente, a escolha de repertório com viés inovativo para disseminação artística de compositores(as) e obras não convencionalmente representadas nas salas de concertos ao redor do mundo.

- O critério de avaliação para performance será por aspectos técnicos e artísticos;
- Recomenda-se que a prova das categorias **A** e **B** tenham em torno de 10 a 15 minutos, sendo que a banca avaliadora poderá solicitar a interrupção ou continuidade da execução, de acordo com a necessidade para emissão da nota final;
- O acompanhamento de piano é opcional, porém fortemente encorajado;
- Os(as) alunos(as) precisam fornecer à banca avaliadora cópias das peças a serem executadas e, para os concertos com orquestra, cópia com redução de piano;
- A memorização de solos não será obrigatória.

Categoria C – Além do envio do trabalho escrito por e-mail, deverá haver uma apresentação do mesmo, não ultrapassando **10 minutos**;



**DEPARTAMENTO DE MÚSICA
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**



- Os trabalhos serão avaliados por relevância, aplicabilidade e inovação. Os(as) inscritos(as) também serão avaliados(as) por sua capacidade de apresentação do trabalho.

5. Banca Avaliadora

- A banca artística e/ou acadêmica será composta por quatro docentes do Departamento de Música da FFCLRP-USP e um professor/artista/especialista externo convidado;
- Os(as) avaliadores(as) emitirão notas de 5 (cinco) a 10 (dez) e fornecerão comentários sobre as provas, caso seja solicitado pelo(a) participante após a finalização da premiação;
- Será contemplado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a nota mínima de 9 (nove) e tenha a indicação da maioria dos examinadores.

6. Inscrições e Cronograma – Categorias A, B e C

- O formulário de inscrição será encaminhado por e-mail e ficará disponível na página do Departamento de Música;
- As datas para as audições, avaliações de trabalhos e resultados serão divulgadas no edital;
- Os resultados serão encaminhados para o e-mail do(a) candidato(a);
- A entrega de certificado ao(s) premiado(s) será no último concerto do ano da Orquestra USP Filarmônica.

7. Contato

Para maiores informações, entrar em contato com a Secretaria da CoC-Música, através do e-mail institucional premiosdm@usp.br.